



# InterPARES 3 Project

International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems

TEAM Brazil

## Resumo de estudo de caso do InterPARES 3

### TEAM Brasil – Estudo de caso n.º 08

**Nome do campo de testes:** *Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.*

**Tipo de campo de testes:** *Poder Legislativo Federal.*

**Tópico/título:** *Dossiê digital das proposições legislativas.*

**Tipo de estudo de caso:** *Documentos arquivísticos*

**Data de início:** *Setembro de 2008.*

O poder legislativo brasileiro é bicameral. A Câmara dos Deputados composta por 513 parlamentares é responsável, dentre outras competências conjuntas com o Senado Federal, pela elaboração de Leis, iniciada por uma proposição legislativa.

Proposição legislativa é o documento utilizado para formalizar a apresentação de matéria ao Congresso brasileiro, abrangendo portanto os Projetos de Lei Ordinária (PL), as Propostas de emenda à Constituição (PEC), os Projetos de Lei Orçamentária Anual (LOA) entre outros.

Convencionou-se chamar de “processo legislativo” o conjunto de regras relativas a apresentação e tramitação da proposição no âmbito do Congresso. A Secretaria-Geral da Mesa (SGM) é o órgão da Câmara dos Deputados responsável pelo processo legislativo. O acompanhamento do processo legislativo é efetuado pelo Sistema de Informação Legislativa (SILEG), implantado em 2001, com a finalidade de registrar e disponibilizar o fluxo de tramitação e o conteúdo das proposições legislativas, com acesso imediato ao texto integral na *Intranet* e no Portal da Câmara dos Deputados.

A entidade digital em análise é o **dossiê digital das proposições legislativas – Projeto de Lei Ordinária**. O estudo de caso visa à identificação dos requisitos necessários para a autenticidade e preservação de longo prazo da entidade digital estudada.